



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016

PARA DEFESA DE TESE

1. Características Gerais da Defesa de Tese

A conclusão do curso de doutorado é formalizada por meio da Defesa de Tese. O doutorando deverá apresentar o seu trabalho de forma presencial para os membros da Comissão Examinadora. A defesa de tese deverá ocorrer no período mínimo de 24 meses e máximo de 54 meses, sendo recomendado pelo programa a conclusão do curso no prazo de 42 meses.

2. Requisitos para realização da Defesa de Tese

- Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa
- Aprovação no Exame de Qualificação
- Ter concluído 36 créditos
- Ter apresentado proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira à escolha
- Alunos bolsistas CAPES/PROSUP ter realizado estágio de docência.
- Ter pelo menos um artigo publicado em periódico com Qualis B3 (área interdisciplinar) ou superior, podendo ser artigo de revisão com o orientador e escrito durante o curso.
- Ter um artigo submetido ou pronto para submissão em periódico com Qualis B1 (área interdisciplinar) ou superior, escrito durante o curso, produto do seu projeto de tese, sendo o doutorando o primeiro autor e em co-autoria com o orientador.
 - Obs.: O artigo deve ter o envio documentado antes da entrega da versão final da tese para homologação pela Comissão Coordenadora.

3. Do Modelo do Trabalho

Alternativamente o aluno poderá apresentar o trabalho sob o formato tradicional (modelo encontrado no site da Biblioteca Central da PUCRS) ou em forma de artigo(s) científico(s).

FORMATO ARTIGO	FORMATO TRADICIONAL
<ul style="list-style-type: none">• Capa• Folha de Rosto• Ficha Catalográfica• Folha de Aprovação• Resumo• Abstract• Sumário• Introdução• Revisão de Literatura• Objetivo(s)• Hipótese(s)• Método• Artigos Científicos relacionado com a tese• Considerações Finais (acrescentar discussão que ache necessária e que não foi incluída no artigo)• Conclusões• Referências (ABNT)• Anexo e Apêndices (s): incluir a aprovação do CEP/CEUA e artigo publicado que não esteja relacionado com a tese.	<ul style="list-style-type: none">• Capa• Folha de Rosto• Ficha Catalográfica• Folha de Aprovação• Resumo• Abstract• Sumário• Introdução• Revisão da Literatura• Objetivo(s)• Hipótese(s)• Método• Resultado(s)• Discussão• Conclusões• Referências (ABNT)• Anexo e Apêndices (s): incluir o artigo submetido e/ou publicado, e aprovação do CEP/CEUA

Elementos opcionais: epígrafe, errata, listas (tabelas, símbolos, ilustrações, abreviaturas e siglas) dedicatória e agradecimentos.

Encadernação espiral e com Capa Padrão PUCRS.



4. Composição da Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora deve ser constituída por um professor participante do exame de qualificação, um professor externo ao programa, um professor (doutor) externo a Universidade e pelo orientador que presidirá a Comissão Examinadora, mas não participará da avaliação. O suplente será o outro professor que participou da banca de Qualificação.

O orientador deverá fazer o contato convidando os professores para compor a banca, agendando data e horário compatível a todos.

5. Do Prazo para Requerer a Defesa Pública de Tese

Os prazos para o aluno requerer a defesa de tese:

Ingresso em Março

- Para defesa com 24 meses/mínimo (até 31/03) – entregar até 13 fevereiro do 4º semestre
- Para defesa com 42 meses/recomendado (até 31/08) – entregar até 15 de julho do 7º semestre
- Para defesa com 54 meses/máximo (até 31/08) – entregar até 15 de julho do 9º semestre

Ingresso em Agosto

- Para defesa com 24 meses/mínimo (até 31/07) – entregar até 15 de julho do 4º semestre
- Para defesa com 42 meses/recomendado (até 31/01) – entregar até 15 de dezembro do 7º semestre
- Para defesa com 54 meses/máximo (até 31/01) – entregar até 15 de dezembro do 9º semestre

6. Do cumprimento dos Prazos para Requerer a Defesa de Tese

O doutorando que não cumprir com o prazo recomendado (42 meses) para defesa de tese deverá realizar a matrícula online, bem como efetuar os pagamentos das mensalidades até o momento da sua defesa, devendo ocorrer no prazo máximo, de 54 meses. O não cumprimento do prazo máximo acarreta o desligamento imediato do curso de pós-graduação.

Observação para alunos bolsistas: lembrando que o não cumprimento do prazo recomendado pelo programa (42 meses) acarretará na perda da bolsa, tornando-se aluno pagante.

7. Da Aprovação do Requerimento de Defesa de Tese pela Comissão Coordenadora

O aluno deverá entregar na secretaria o requerimento de defesa (formulário disponível no site) assinado pelo o orientador, indicando a Comissão Examinadora, bem como um volume da dissertação e cópia do currículo *lattes* atualizado.

A secretaria encaminhará o volume para o revisor, que terá 5 dias úteis para emitir um parecer quanto a tese: “TEM CONDIÇÕES” ou “NÃO TEM CONDIÇÕES” de defesa a Comissão Coordenadora.

A Comissão Coordenadora deverá APROVAR ou NÃO APROVAR a defesa de tese no prazo de 10 dias, a contar da entrega do parecer revisor. A secretaria comunicará o aluno por e-mail quanto ao parecer da Comissão Coordenadora.



O aluno terá 3 dias para entregar 4 exemplares da dissertação na secretaria do programa para ser encaminhado aos examinadores.

8. Da Entrega dos Volumes

O aluno deverá entregar os exemplares considerando que os avaliadores deverão receber os volumes com 30 dias que antecede a data de defesa.

7. Marcação da Defesa e Encaminhamento dos Volumes

A secretaria faz o agendamento da defesa, reserva de sala, divulgação da defesa, elaboração dos documentos para defesa e o envio dos volumes a todos os membros da Comissão Examinadora.

8. Da Defesa de Tese

O doutorando dispõe de um tempo de 50 minutos para a apresentação. A arguição é feita pelos membros da Comissão Examinadora e, após, poderá ser aberto espaço para perguntas da platéia. Caso o membro externo não possa comparecer, deverá encaminhar parecer por escrito que será lido após a apresentação do aluno pelo presidente da Comissão Coordenadora.

A discussão entre os membros da Comissão Examinadora para atribuição da menção aprovado ou reprovado é feita em reunião privada, imediatamente após a defesa. Sobre todos os procedimentos da defesa de dissertação, será lavrada ata redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora e assinada por todos os membros da mesma. A Comissão Examinadora informará o resultado logo após o término das discussões, em continuação da sessão pública da defesa.

9. Parecer Avaliativo

A tese será considerada APROVADA ou REPROVADA pela Comissão Examinadora, podendo ser atribuído voto de LOUVOR.

10. Da Documentação Emitida

- Para cada membro da Comissão Examinadora a secretaria emite o atestado de participação.
- Para cada aluno a secretaria emite um atestado com validade de 60 dias, prazo no qual a dissertação deve ser homologada.

11. Sobre esta Instrução Normativa

Esta instrução normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica na reunião de 25 de janeiro de 2016 sob a ata de nº 01/2016 e passa a vigorar na data de sua publicação.

Prof. Dr. Irenio Gomes da Silva Filho
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica